



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

Edital nº 006/2019/DEP/CBMMA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais visando cumprir as disposições previstas no art. 11 da Lei nº 6.513/95, torna público o presente edital, que versa sobre o Processo Seletivo para efetivação de matrícula no **CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS BM 2019 - CHOAE BM 2019**, que será realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

1 OBJETIVO GERAL

O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para o processo de seleção de Militares do CBMMA e de Corporações coirmãs, para efetivarem matrícula no **CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS BM2019 - CHOAE BM 2019**.

2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Servir de base para orientação da coordenação e instrutores no desempenho de suas atividades;
- Estabelecer normas de execução, coordenação, controle e fiscalização do ensino;
- Solucionar possíveis problemas administrativos na esfera de suas atribuições.

3 JUSTIFICATIVA

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBMMA, ao longo dos anos, visa formar, qualificar e aperfeiçoar seus integrantes numa perspectiva educacional atual e abrangente, fundamentada em conhecimentos que contribuam para a excelência dos serviços prestados a sociedade maranhense.

O órgão central do sistema de planejamento, operações, ensino e instrução da Corporação é a Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP) que, dentro das diversas atribuições previstas em legislação regimental, possui a obrigatoriedade de realizar estudos, e planejar cursos, estágios e propostas de execução de concursos e processos seletivos para realizações educacionais, como também elaborar estudos sobre a política de instrução e

manutenção de seu efetivo, tanto na necessidade natural de manutenção do ensino, como também quando a legislação requerer.

Como componente do planejamento da DEP para o ano de 2019, este Edital visa estabelecer normas para o processo de seleção de Subtenentes do CBMMA, Subtenentes e/ou 1º Sargentos de Instituições coirmãs para realizarem o **CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS BM 2019 – CHOAE BM 2019**, visto que existe a necessidade de cumprir normas legais para habilitação às promoções da carreira ao Primeiro Posto do Oficialato Bombeiro Militar, conforme fundamentado nas Leis Estaduais nº 6.513, de 30 de novembro de 1995 e suas alterações posteriores, e, nº 10.230, de 23 de abril de 2015.

Destarte, é notória a necessidade da abertura de inscrições para o **CHOAE BM 2019**, possibilitando assim o ingresso dos subtenentes no curso em questão, que proporcionará a eles a execução com eficiência e eficácia nas diversas atividades de oficial que lhe competem dentro desta Corporação.

4 DOS REQUISITOS

- Ser Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão ou de Corporações coirmãs, conforme relação da Comissão de Promoção de Praças do CBMMA (CPPBM); ou 1º Sargento BM, conforme solicitação de outros Estados;
- Estar apto na Junta Médica de Saúde – JMS, conforme relatório expedido pela Policlínica ou Junta Médica do Estado de Origem;
- Ter sido aprovado em Teste de Aptidão Física – TAF, pela Comissão de Realização de TAF do CBMMA ou Comissão de TAF do Estado de Origem;
- Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;
- Não estar em situação de dispensa médica que o restrinja de qualquer tipo de esforço físico;
- Não se encontrar em licença para afastamento total do serviço, conforme incisos I, II, III, IV, V e VI do § 1º do Art. 92 da Lei 6.513 de 30 de novembro de 1995;
- Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente a pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;
- Encontrar-se classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- Não estar submetido a Conselho de Disciplina;
- Não ter sido punido mais de uma vez por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 12 (doze) meses, contados até a data de inscrição;

- Não estar na condição de desertor, desaparecido ou extraviado.

5 DAS VAGAS

Poderão concorrer às vagas oferecidas para o CHOAE BM 2019, todos os Subtenentes Bombeiros Militares da ativa do CBMMA e de Corporações coirmãs, e 1º Sargentos do Estado do Amapá, conforme solicitação.

Para Bombeiros Militares de outros Estados serão oferecidas um total de 10 (dez) vagas.

6 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **02 a 13 de Setembro** do corrente ano. Para realizar a inscrição, os militares deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados (digitalizados e arquivo em formato word.doc) disponível no **ANEXO A** para o e-mail dep@cbm.ma.gov.br.

- Ofício de autorização do comandante imediato contendo em anexo:
 - ✓ Ficha devidamente preenchida (conforme **ANEXO A**);
 - ✓ Documento da última Junta Médica de Saúde do CBMMA, ou da Corporação de origem para os militares de Instituições coirmãs;
 - ✓ Documento da última ficha de avaliação física (TAF).

A Unidade Militar que tiver mais de um candidato ao **CHOAE BM 2019** deverá enviar à Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP) apenas 01 (um) ofício contendo a documentação de todos os candidatos ao Curso.

7 MATRÍCULA

Após inscrição devidamente realizada, será feita apreciação da documentação apresentada pelos candidatos e a matrícula será feita pela Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP) através de publicação em Boletim Geral (BG), em concordância a este Edital.

8 GRADE CURRICULAR DO CHOAE BM 2019

O CHOAE BM 2019 terá carga horária total de 420 horas/aula, conforme quadro abaixo:

ORD.	DISCIPLINA	MODALIDADE	H.A
01	Correspondência Militar	EAD	20 h/a
02	Legislação Bombeiro Militar	EAD	40 h/a
03	Regulamentos aplicados ao CBMMA	EAD	30 h/a
04	Segurança Física das Instalações	EAD	30 h/a
05	Processos Administrativos	Presencial	50 h/a
06	Administração Bombeiro Militar	Presencial	25 h/a
07	Ordem Unida de Comando	Presencial	40 h/a
08	Direito Penal Militar	Presencial	40 h/a
09	Estágio supervisionado	Presencial	120 h/a
10	Atividades extras	Presencial	25 h/a
TOTAL			420 h/a

9 CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O **CHOAE BM 2019** será realizado no período de 30 de setembro a 22 de novembro do ano de 2019 e terá carga horária total de 420 horas/aula. Os alunos serão distribuídos em cinco polos: São Luís e região metropolitana, Imperatriz, Pinheiro, Santa Inês, e Força Nacional.

O Curso funcionará na modalidade presencial e Ensino à Distância (EAD), sendo reservado o expediente vespertino para as aulas presenciais (14h às 18h30). A fase presencial do Curso realizada no polo São Luís funcionará no Quartel do Comando Geral do CBMMA, sob a coordenação de Oficiais nomeados em portaria do Comandante Geral, ou em outro local previamente estabelecido pela Coordenação do Curso, e será desenvolvido mediante Quadro de Trabalho Semanal (QTS), conforme Plano de Curso.

Os alunos que servem no interior do Estado realizarão o **CHOAE BM 2019** em suas respectivas unidades sob a coordenação de Oficiais nomeados em portaria do Comandante Geral, e estes seguirão o prescrito no Plano de Curso e/ou determinações do Coordenador Geral do **CHOAE BM 2019**. Os militares que estiverem servindo a Força Nacional realizarão o Curso no Estado que estiverem residindo, serão coordenados por Oficial Bombeiro Militar nomeado e estes deverão também seguir o Plano de Curso e/ou determinações do Coordenador Geral do **CHOAE BM 2019**. Em caso de desmobilização, continuarão o curso no CBMMA.

As disciplinas da modalidade Ensino à Distância, por sua natureza, não possuem espaço físico definido, cabendo ao próprio candidato a escolha do melhor local para acompanhamento das aulas e realização das atividades. As disciplinas realizadas nesta modalidade funcionarão via internet, através de plataforma disponível no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

No período do Seminário Nacional de Bombeiros (SENABOM), dias 12, 13 e 14 de novembro do corrente ano, os militares do Maranhão inscritos nos Cursos poderão ficar à disposição da Diretoria de Ensino e Pesquisa.

10 DA SITUAÇÃO HIERÁRQUICA DURANTE O CURSO

Uma vez matriculados, os militares estarão submetidos a condição de alunos do **CHOAE BM 2019** ficando à disposição da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP) do CBMMA durante todo o período de realização do Curso, e serão classificados de acordo com o critério de antiguidade, conforme relação da Comissão de Promoção de Praças do CBMMA (CPPBM).

11 DO DESLIGAMENTO

O desligamento será efetivado pelo Comandante Geral, por proposta do Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMMA e Coordenação Geral do **CHOAE BM 2019**, quando o aluno:

- Requerer;
- Utilizar meios ilícitos na realização dos trabalhos e provas;
- Ultrapassar em faltas a 25% do total da carga horária do Curso;
- For reprovado em qualquer disciplina;
- Não apresentar condições para o desempenho das missões que lhe forem confiadas;
- For julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMMA.

12 ESTRUTURA DO CHOAE

A estrutura do CHOAE BM 2019 compreende:

- Coordenação Geral;
- Coordenação por polo:
 - ✓ Polo São Luís (01 coordenador, 01 subcoordenador e 01 auxiliar);
 - ✓ Polo Imperatriz (01 Oficial)
 - ✓ Polo Pinheiro (01 Oficial)
 - ✓ Polo Santa Inês (01 Oficial)
 - ✓ Polo Força Nacional (01 Oficial para cada localidade onde os militares estiverem mobilizados);
- Corpo docente.

Os Oficiais na função de coordenador de polo acumularão os cargos de coordenador, subcoordenador e auxiliar.

Todos os militares pertencentes a coordenação e corpo docente do CHOAE BM 2019 serão nomeados em portaria do Comandante Geral.

Nos locais onde não tiverem Oficiais do CBMMA, no caso de alunos à disposição da Força Nacional, será designado um Oficial Bombeiro Militar de Corporação Coirmã para ministrar as aulas. Os nomes desses Oficiais serão publicados em BG.


13 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

As providências e meios necessários para o funcionamento do Curso ficarão a cargo da Diretoria de Apoio Logístico (DAL) em articulação com as Unidades Bombeiro Militar (UBM) envolvidas nesse processo, por meio de solicitação da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP), conforme proposta da Coordenação Geral do CHOAE BM 2019.

Todas as informações referentes a estrutura e funcionamento do CHOAE BM 2019 estarão descritas no Plano de Curso;

O Comandante Geral do CBMMA, diante da necessidade de adequação ao processo de ensino-aprendizagem, ou extrema necessidade de serviço, ou por força maior, poderá a qualquer tempo, alterar a duração do curso, de acordo com a conveniência administrativa do Poder Executivo Estadual.

Quartel em São Luís - MA, 28 de agosto de 2019.


Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel QOCBM
Comandante Geral do CBMMA

ANEXO A



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CHOA E 2019

DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
Nome de guerra:	
Endereço:	
Cidade:	UF:
E-mail:	
Fone:	Celular (whatsapp):
UBM de lotação:	
DOCUMENTAÇÃO	
RG Funcional:	Data Emissão:
CPF:	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente:	